



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL CIM EXPANDIDA SUL-ES

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul

PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 012 – P, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Nomeia a Comissão de Chamamento Público para Credenciamento do CIM Expandida Sul, e dá outras providências.

O presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão de Chamamento Público para Credenciamento do CIM Expandida Sul constituída por representantes do CIM Expandida Sul, a qual fica composta na forma abaixo:

- Presidente: Claudia Luiza Matos da Silva Prazim (Diretora Executiva do CIM Expandida Sul.
- Membro: Denílson Eduardo dos Santos (Assistente Administrativo do CIM Expandida Sul.
- Membro: Isabella Bernardo Sarmiento Alves (Gerente do CIM Expandida Sul).
- Membro: Carla Mongin Lima (Auxiliar Administrativo do CIM Expandida Sul).

Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria observará no que couberem, as disposições das Leis Federais 8.666/93, 11.107/2005 e Dec. Federal 6.017/2007.

Art. 3º - O disposto na presente portaria aplica-se a todos os processos que necessitarem de parecer da referida comissão, inclusive aqueles ainda em curso.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO CELSO COLA
PEREIRA:031516777
70

Assinado de forma digital por
PAULO CELSO COLA
PEREIRA:0315167770
Dados: 2025.05.07 16:24:43
-03'00'

PAULO CELSO COLA PEREIRA
PRESIDENTE
CIM EXPANDIDA SUL

SUBFUNÇÃO	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0001 - APOIO A ATIVIDADE DE SAÚDE DO EXPANDIDA SUL
PROJETO ATIVIDADE	2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS DE APOIO DIAGNÓSTICO
ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	R\$ 1.905.627,21
TOTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
TOTAL	R\$ 1.905.627,21

Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.905.627,61 (um milhão novecentos e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Píuma,07 de maio de 2025.

PAULO CELSO COLA PEREIRA
Presidente do CIM Expandida Sul
Protocolo 1546960

PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 012 - P, DE 6 DE MAIO DE 2025.

Nomeia a Comissão de Chamamento Público para Credenciamento do CIM Expandida Sul, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomeia a Comissão de Chamamento Público para Credenciamento do CIM Expandida Sul constituída por representantes do CIM Expandida Sul, a qual fica composta na forma abaixo:

- **Presidente:** Claudia Luiza Matos da Silva Prazim (Diretora Executiva do CIM Expandida Sul. -

- **Membro:** Denílson Eduardo dos Santos (Assistente Administrativo do CIM Expandida Sul. - **Membro:** Isabella Bernardo Sarmiento Alves (Gerente do CIM Expandida Sul). - **Membro:** Carla Mongin Lima (Auxiliar Administrativo do CIM Expandida Sul).

Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria observará no que couberem, as disposições das Leis Federais 8.666/93, 11.107/2005 e Dec. Federal 6.017/2007.

Art. 3º - O disposto na presente portaria aplica-se a todos os processos que necessitarem de parecer da referida comissão, inclusive aqueles ainda em curso.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Píuma,06 de maio de 2025.

PAULO CELSO COLA PEREIRA
Presidente do CIM Expandida Sul
Protocolo 1546963

PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 011 - P, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Designa para responder como Gerente de Projetos do CIM Expandida Sul, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa **Sr.ª ISABELLA BERNARDO SARMENTO ALVES FERREIRA**, para responder pelo cargo de Auxiliar Administrativo do CIM Expandida Sul, padrão B, constante do Anexo II do Estatuto do Consórcio Público da Região Expandida Sul, a partir de 01 de Maio de 2025, passando a receber seus vencimentos com base no cargo supra referido.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Píuma,05 de maio de 2025.

PAULO CELSO COLA PEREIRA
Presidente do CIM Expandida Sul
Protocolo 1546964

Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul

Aditivo

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº61/2025.

Credenciando: Consórcio Público Da Região Sudoeste Serrana - Cim Pedra Azul - CNPJ nº 02.760.004/0001-01.

Credenciada: C.N Reabilitar LTDA - CNPJ nº 59.673.022/0001-65.

Do Objeto: A partir de 08/05/2025, fica acordado pelas partes a alteração do Anexo Único do Termo de Credenciamento em epígrafe, para a inclusão de novos serviços de saúde, conforme descritos no anexo único deste instrumento.

Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Afonso Cláudio/ES, 08 de maio de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Presidente do CIM Pedra Azul

Cleber Loura Junior
C.N Reabilitar LTDA

Protocolo 1547028